

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.523/2015

**REGULAMENTA A FORMA DE
PROMOÇÃO NO PLANO DE CARREIRA
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta e estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho dos profissionais do Magistério Público Municipal, para fins de promoção em Classes, em cumprimento ao que determinam os artigos 11 a 16 da Lei Municipal nº 1.996/2014 - Plano de Carreira do Magistério.

Art. 2º. A aferição do desempenho dos profissionais do magistério será registrada através de duas etapas:

I – Atualização e Aperfeiçoamento: cursos de atualização e aperfeiçoamento relacionados com a educação, que deverão somar no mínimo 220 (duzentos e vinte) pontos no final de cada interstício (conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 1.996/2014); e,

II – Boletins de avaliação individuais, considerando: assiduidade, pontualidade, responsabilidade, práticas pedagógicas e relações inter-pessoais, devendo cada profissional obter no mínimo a média de 60 (sessenta) pontos no final de cada ano avaliado.

Art. 3º. Os boletins de avaliação anual serão preenchidos pelos chefes imediatos de cada profissional avaliado.

§ 1º. O boletim deve ser encaminhado às chefias avaliadoras no período de interstício de cada profissional avaliado.

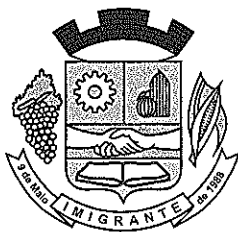
§ 2º. Os boletins deverão acompanhar o profissional durante o período de interstício e no final serem encaminhados à Comissão de Avaliação da Promoção, para que esta proceda a conferência dos mesmos, bem como dos demais procedimentos que integram a sua competência.

§ 3º. No caso de transferências durante o ano letivo, a última Escola, ou a de maior tempo, dentro deste período, será a responsável pelo preenchimento do boletim.

§ 4º. O processo de avaliação de desempenho será coordenado por uma Comissão constituída pelo(a) Secretário(a) da Educação, um representante do Conselho Municipal de Educação e um escolhido pelos demais professores.

§ 5º. Para o profissional da educação que trabalhar em mais de uma unidade escolar, sua avaliação será feita em conjunto pelas Direções que preencherão o seu boletim.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.523/2015

Fl. 02

Art. 4º. Fica prejudicada a promoção, com perda do ano em curso, durante o interstício, sempre que o profissional da educação:

I – somar 10 (dez) atrasos de comparecimento ao serviço e/ou saídas antes do término da jornada de trabalho; ou,

II – somar 02 (duas) faltas injustificadas ao serviço; ou,

III – somar 02 (duas) penalidades de advertência; ou,

IV – sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;

V – as licenças para tratamento de saúde, ou qualquer outra licença prevista no Estatuto no que excederem de 30 (trinta) dias, exceto as decorrentes de acidente em serviço e licença gestante;

VI – as licenças e afastamentos sem direito a remuneração, por qualquer período no ano;

VII – os afastamentos para exercício de atividades não caracterizadas como funções de magistério.

Art. 5º. Compete à Comissão de Avaliação da Promoção:

I – verificar a aplicação das normas, critérios e procedimentos que regem a avaliação de desempenho, nos termos definidos neste Decreto e no Plano de Carreira do Magistério;

II – afixar a listagem dos candidatos em local público;

III – receber e avaliar os certificados (item “a” dos Anexos deste Decreto);

IV – conferir o preenchimento dos boletins e a pontuação atribuída a cada profissional avaliado (item “a” dos Anexos deste Decreto);

V – dar ao profissional avaliado ciência dos procedimentos da avaliação, oportunizando a sua manifestação e contraditório;

VI – apreciar e responder as manifestações dos avaliadores e avaliados;

VII – solicitar parecer jurídico ou de outra natureza, quando necessário;

VIII – solicitar esclarecimentos e documentos complementares aos avaliadores, avaliados e Administração Municipal;

IX – colher depoimentos e reduzir a termo, quando for necessário;

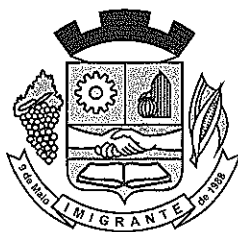
X – retificar os dados do boletim, quando constatada irregularidade ou inconsistência de seu conteúdo;

XI – apurar o resultado final da avaliação;

XII – elaborar relatório final da avaliação do desempenho;

XIII – arquivar os documentos pelo período de 05 (cinco) anos.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.523/2015

Fl. 03

Art. 6º. No final do processo a comissão fará a computação dos pontos de cada profissional:

ETAPAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA
1 - Cursos de atualização e aperfeiçoamento, cada hora representará 01 (um) ponto	220 (duzentos e vinte) pontos no final de cada interstício
2 - Boletins de avaliação individuais que deverão totalizar no mínimo 60 (sessenta) pontos por ano.	60 (sessenta) pontos

§ 1º. Caso o servidor não atingir uma das pontuações mínimas acima descritas, deverá recuperar o ano em curso.

§ 2º. Os profissionais da Educação terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do conhecimento das avaliações, para tomar ciência do conteúdo do boletim, bem como manifestarem-se, por escrito e justificadamente, se assim o desejarem.

§ 3º. Findo o prazo, sem manifestação formal, presume-se a concordância do profissional, em relação a avaliação realizada.

Art. 7º. As Secretarias Municipais de Administração e de Educação, deverão informar a relação dos profissionais a serem avaliados e o cronograma respectivo; assim como os profissionais da Educação, deverão subsidiar a Comissão de Avaliação da Promoção com informações e documentos que comprovem e demonstrem as atividades dos avaliados.

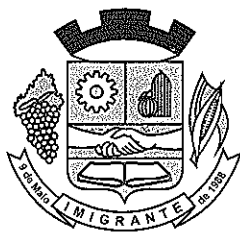
Art. 8º. Os profissionais da educação cedidos para instituições de ensino públicas ou privadas serão igualmente avaliados desde que estejam em efetivo exercício de uma das funções de magistério.

Parágrafo único: Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o cessionário responsabilizar-se-á pelo preenchimento dos boletins de avaliação sendo que, para tanto, deverão ser seguidas as normas e demais procedimentos constantes neste Decreto e no Plano de Carreira do Magistério.

Art. 9º. As promoções serão efetivadas sempre **no mês de outubro** e terão vigência a partir do mês de novembro para os servidores que completarem o tempo de interstício exigido para cada classe.

Parágrafo único: É de responsabilidade do profissional da educação entregar os certificados dos eventos de atualização, nas datas determinadas e divulgadas pela Secretaria de Educação.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.523/2015

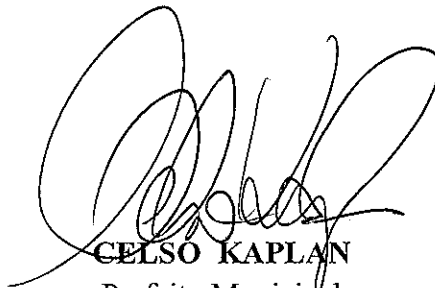
Fl. 04

Art. 10. As promoções serão validadas através de Portaria do Executivo e publicadas no quadro oficial do Município.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Promoção.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 16 de setembro de 2015.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.523/2015

Anexo I
PROMOÇÕES MAGISTÉRIO

Cargo: PROFESSOR COM REGÊNCIA DE CLASSE

Nome: _____

Lotação: _____

Classe em que concorre: _____ Período avaliado de: ____/____/____ a ____/____/____

Registro de ocorrência de causas suspensivas ou interruptivas no período (esta informação será repassada pelo

RH): _____

a) Especificações e Pontuação dos Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento.

Documento comprobatório	Pontos

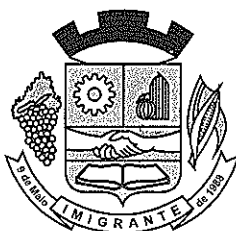
Declaro sob as penas da Lei que a pontuação acima está de acordo com o previsto no item I do Art. 2º do regulamento.

Ciente do(a) servidor(a): _____

b) BOLETIM DE AVALIAÇÃO

01 - O professor participa das atividades relacionadas à elaboração da proposta pedagógica da escola, desenvolve seu trabalho de acordo com esta proposta, organizando seus planos de estudo. Segue o regimento escolar e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

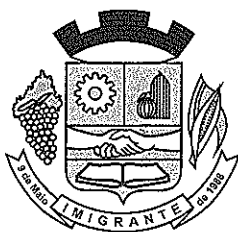
Decreto nº 1.523/2015

Anexo I -- Professor com Regência de Classe

Fl. 02

02- O professor desenvolve atividades que incentivam e proporcionam a participação e autonomia dos alunos?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						
03 - O professor organiza o uso do espaço físico e prepara ou solicita o material com antecedência?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						
04 - O professor procede avaliação de forma adequada com a proposta pedagógica da escola, possibilita o replanejamento? Há pluralidade ou variação dos instrumentos de avaliação?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						
05 - O professor valoriza a relação entre colegas e disponibiliza-se a atender a família do aluno, bem como a comunidade escolar?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						
06 - O professor demonstra conhecimento, firmeza e segurança nas suas práticas pedagógicas?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

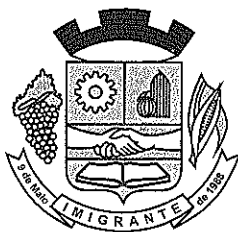
Decreto nº 1.523/2015

Anexo I – Professor com Regência de Classe

Fl. 03

07 - O professor é assíduo e só falta ao trabalho por motivo justificado?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						
08 - O professor é pontual, respeita sua jornada de trabalho e comunica seu chefe quando eventualmente ocorrem atrasos ou saídas antecipadas?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						
09 - O professor quanto a sua conduta pessoal apresenta atitudes coerentes com sua função? É respeitoso e colaborativo com o grupo?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						
10 - O professor busca atualizar-se e apresenta sugestões de melhoria para o seu crescimento pessoal e profissional?	Ano / Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01 - ____/____/____						
	02 - ____/____/____						
	03 - ____/____/____						
	04 - ____/____/____						
	05 - ____/____/____						
	06 - ____/____/____						
	07 - ____/____/____						

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.523/2015

Anexo I – Professor com Regência de Classe

Fl. 04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SETOR DE RH
RESUMO DOS BOLETINS DE AVALIAÇÃO ANUAL

VALORAÇÃO DAS OPÇÕES INDICADAS NO BOLETIM:

Sempre = 50 pontos; Muitas vezes = 40 pontos; Algumas vezes = 30 pontos; Dificilmente = 20 pontos.

TOTAL DE PONTOS EM CADA ANO AVALIADO:

Ano 01 _____, Ano 02 _____, Ano 03 _____, Ano 04 _____, Ano 05 _____,

Ano 06 _____, Ano 07 _____. Resultado Final = _____

A nota final de cada boletim será a soma dos pontos obtidos, divididos por '5', e, o resultado final a soma dos pontos anuais divididos pelo anos avaliados.

Data ____/____/____

Assinatura Comissão:

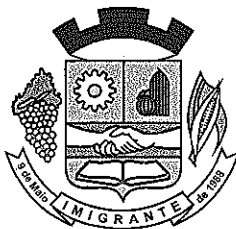
REQUERIMENTO PARA REVISÃO DA AVALIAÇÃO

EU _____ (nome completo do servidor avaliado),
matrícula nº _____, nomeado para o cargo efetivo de _____, lotado
na(o) _____, vem requerer revisão do resultado da Avaliação Parcial da
Promoção, referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, por discordar do conceito
atribuído ao(s) requisito(s):

pelas seguintes razões:

DATA: ____/____/____

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.523/2015

Anexo II

PROMOÇÕES MAGISTÉRIO
Cargo: PROFESSOR SEM REGÊNCIA DE CLASSE.

Nome: _____

Lotação: _____

Classe em que concorre: _____ Período avaliado de: ____/____/____ a ____/____/____

Registro de ocorrência de causas suspensivas ou interruptivas no período (esta informação será repassada pelo RH): _____

a) Especificações e Pontuação dos Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento.

Documento comprobatório	Pontos

Declaro sob as penas da Lei que a pontuação acima está de acordo com o previsto no item I do Art. 2º do regulamento.

Ciente do(a) servidor(a): _____

b) BOLETIM DE AVALIAÇÃO

01- O Professor coordena de maneira adequada e eficiente todas as atividades que envolvem o processo ensino/aprendizagem de acordo com as propostas pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Educação?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01- / /						
	02- / /						
	03- / /						
	04- / /						
	05- / /						
	06- / /						
	07- / /						

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

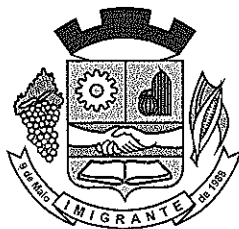
Decreto nº 1.523/2015

Anexo II – Professor sem Regência de Classe

Fl. 02

02 - O professor orienta e promove a adequada utilização dos recursos materiais, humanos e didáticos disponibilizados pela escola e/ou pela Rede de Ensino?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01- / /						
	02- / /						
	03- / /						
	04- / /						
	05- / /						
	06- / /						
	07- / /						
03 - O professor respeita seus chefes hierárquicos e atende com destreza as tarefas que lhe são conferidas?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01- / /						
	02- / /						
	03- / /						
	04- / /						
	05- / /						
	06- / /						
	07- / /						
04 - O professor busca atualizar-se e apresenta sugestões de melhoria nas suas atividades de rotina e age com eficiência no trabalho executado em relação ao tempo gasto?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01- / /						
	02- / /						
	03- / /						
	04- / /						
	05- / /						
	06- / /						
	07- / /						
05 - O professor é assíduo e só falta ao trabalho por motivo justificado?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01- / /						
	02- / /						
	03- / /						
	04- / /						
	05- / /						
	06- / /						
	07- / /						

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.523/2015

Anexo II – Professor sem Regência de Classe

Fl. 03

06 - O professor é pontual, respeita sua jornada de trabalho e comunica seu chefe quando eventualmente ocorrem atrasos ou saídas antecipadas?	Ano/Interstício Data	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01-___/___/___						
	02-___/___/___						
	03-___/___/___						
	04-___/___/___						
	05-___/___/___						
	06-___/___/___						
	07-___/___/___						
07 - O professor troca experiências com outros colegas e os auxilia na busca de soluções relativas a problemas de trabalho?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01-___/___/___						
	02-___/___/___						
	03-___/___/___						
	04-___/___/___						
	05-___/___/___						
	06-___/___/___						
	07-___/___/___						
08 - O professor busca a adequação a legislação vigente e assume as obrigações de trabalho de acordo com a normas legais?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01-___/___/___						
	02-___/___/___						
	03-___/___/___						
	04-___/___/___						
	05-___/___/___						
	06-___/___/___						
	07-___/___/___						
09- O professor quanto a sua conduta pessoal apresenta atitudes coerentes com sua função e envolve-se com as programações e ações comunitárias?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01-___/___/___						
	02-___/___/___						
	03-___/___/___						
	04-___/___/___						
	05-___/___/___						
	06-___/___/___						
	07-___/___/___						
10 – O professor zela pelo patrimônio da instituição. Evita desperdícios de material e gastos desnecessários?	Ano/Interstício	50	40	30	20	Rubrica avaliador	Rubrica do avaliado
	01-___/___/___						
	02-___/___/___						
	03-___/___/___						
	04-___/___/___						
	05-___/___/___						
	06-___/___/___						
	07-___/___/___						

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.523/2015

Anexo II – Professor sem Regência de Classe

Fl. 04

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ SETOR DE RH
RESUMO DOS BOLETINS DE AVALIAÇÃO ANUAL**

VALORAÇÃO DAS OPÇÕES INDICADAS NO BOLETIM:

Sempre - 50 pontos; Muitas vezes - 40 pontos Algumas vezes - 30 pontos; Dificilmente - 20 pontos

TOTAL DE PONTOS EM CADA ANO AVALIADO:

01_____ 02_____ 03_____ 04_____ 05_____ 06_____ 07_____ = Nota Final _____

A nota final de cada boletim será a soma dos pontos obtidos, divididos por '5' e o resultado final a soma dos pontos anuais divididos pelos anos avaliados.

Data____/____/____

Assinatura Comissão:

REQUERIMENTO PARA REVISÃO DA AVALIAÇÃO

EU _____ (nome completo do servidor avaliado),
matrícula nº _____, nomeado para o cargo efetivo de _____, lotado
na(o) _____, vem requerer revisão do resultado da Avaliação Parcial da
Promoção, referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, por discordar do conceito
atribuído ao(s) requisito(s): _____
pelas seguintes razões:

DATA: ____/____/____

Assinatura: _____